Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Professora Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-069/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 069/2023, em favor da pessoa física de Claudemir Nascimento Leite, CPF nº 801.008.995-87, para locação de imóvel situado à Praça Campo Alegre, nº. 23 A, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Ba, para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo período de 06 (seis) meses. Boa Vista do Tupim, 05 de julho de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 477/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 477/2023, com a pessoa física de **Claudemir Nascimento Leite, CPF nº 801.008.995-87**, para locação de imóvel situado à Praça Campo Alegre, nº. 23 A, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Ba, destinado a residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, divididos em 06 (seis) parcelas mensais de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 069/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referenciada no instrumento contratual. Assinam Claudemir Nascimento Leite, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 05 de julho de 2023.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br